DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

ED. Nº 3.021/ANO XIII/08 PÁGINAS P. GROSSA, SÁB,DOM E SEG-FEIRA, 30 E 31 DE JANEIRO E 01 DE FEVEREIRO DE JANEIRO DE 2021

Jornalista responsável
ADILSON DUSI STRACK

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 2
- LICITAÇÕES 3
- DIVERSOS 4
- SMMA 4

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMS 4
- FASPG 6
- IPLAN 6
- CPS 6

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL 6

DECRETOS

DECRETO Nº 18.356, de 27/01/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 4509/2021,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2021, **AMANDA COSTA,** para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora de Programas e Projetos, CC 16, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas Sociais.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.360, de 28/01/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, incisos VIII e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no protocolo SEI nº 07230/2021,

RESOLVE

RETIFICAR o Decreto nº 18.311/2021, da seguinte forma: onde se lê " BRUNO MENDES DE CARVALHO", leia-se "BRUNO MENDES CARVALHO ".

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.363, de 28/01/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n. 13.010/2017, e tendo em vista o contido no protocolo SEI 02276/2021,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2021, **JOCEMARA APARECIDA DOS SANTOS,** para responder pelo cargo de Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, sem prejuízo de suas atuais atribuições.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.364, de 28/01/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI Nº 06837/2021,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 18 de janeiro de 2021, **CARLOS JUNIOR MACHADO,** para exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador de Controle de Custos, CC 16, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.365, de 28/01/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 07623/2021,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, **MARIANA SCARAMELLA MOREIRA,** para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Planejamento Urbano, CC 17, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.366, de 28/01/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 07623/2021,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, **FERNANDO KRUBNIKI DE MEIRA,** para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 16, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.367, de 28/01/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolo SEI n° 07634/2021,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 01 de fevereiro de 2021, **PEDRO SLIVINSKI,** para exercer o emprego de provimento em comissão de Gerente Operacional, CC 15, da Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO N° 18.368, de 28/01/2021

Revoga o inciso II do artigo 1º do Decreto 17.097/2020.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o contido no protocolo SEI nº. 07543/2021,

DECRETA

Art.1°. Fica revogado inciso II do artigo 1º do Decreto 17.097/2020.

Art.2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 28 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal
GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 18.352, de 25/01/2021

Transfere empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei n. 4.284/1989; e no art. 6º da Lei n. 11.223/2013, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 13.345/2018, e tendo em vista o contido no protocolado SEI nº 1559/2021,

DECRETA

Art. 1º. Ficam transferidos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa para o Quadro da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, conforme a Lei nº. 4.284, de 28/07/1989, e Lei nº 13.345, de 03/12/2018, os seguintes empregos públicos:

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo I – Pessoal de Nível Superior

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	A partir de
01	Médico da Família II	08	16	15/12/2020
01	Médico da Família II	08	16	17/12/2020
01	Dentista II	04	14	18/12/2020
01	Enfermeiro Plantonista	08	16	06/01/2021
01	Enfermeiro Plantonista	08	16	12/01/2021

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo II – Pessoal Técnico de Nível Médio

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	A partir de
01	Assistente de Administração I	06	12	09/12/2020
01	Assistente de Administração I	06	12	10/12/2020
01	Assistente de Administração I	06	12	15/12/2020
01	Assistente de Administração I	06	12	16/12/2020
01	Assistente de Administração I	06	12	18/12/2020
01	Assistente de Administração I	06	12	21/12/2020
02	Assistente de Administração I	06	12	28/12/2020
01	Assistente de Administração I	06	12	04/01/2021
01	Técnico em Enfermagem	08	14	10/12/2020
01	Técnico em Enfermagem	08	14	14/12/2020
01	Técnico em Enfermagem	08	14	17/12/2020
01	Técnico em Enfermagem	08	14	21/12/2020
01	Técnico em Enfermagem	08	14	06/01/2021
01	Técnico em Enfermagem	08	14	08/01/2021

Anexo I
Empregos Efetivos
Grupo III – Pessoal De Nível Prático

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível	A partir de
01	Motorista Plantonista	08	08	18/12/2020

Art. 2º. Em consequência do previsto no artigo anterior, ficam igualmente transferidos, para o Quadro de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, os seguintes servidores:

	Nome	Matrícula	Emprego	A partir de:
I.	Lie Mara Hirata	28790	Médico da Família II	15/12/2020
II.	Camila Boaventura Czelusniak	28795	Médico da Família II	17/12/2020
III.	Jessica Twany Demogalski	28781	Dentista II	18/12/2020
IV.	Cristina Maiara de Paula Faria	28808	Enfermeiro Plantonista	06/01/2021
V.	Thiago Andre Augusto	28822	Enfermeiro Plantonista	12/01/2021
VI.	Jacqueline Simone Barbosa Lopes	28785	Assistente de Administração I	09/12/2020
VII.	Sandra de Martino Sequinel Correa	28787	Assistente de Administração I	10/12/2020
VIII.	Andreia Lorene Endler	28792	Assistente de Administração I	15/12/2020
IX.	Tania Eliza Silva Falcão	28794	Assistente de Administração I	16/12/2020
X.	Jeferson Skolimoski	28797	Assistente de Administração I	18/12/2020
XI.	Nadine Cruz Rodrigues dos Santos	28799	Assistente de Administração I	21/12/2020
XII.	Viviane Pedroso dos Santos	28801	Assistente de Administração I	28/12/2020
XIII.	Tatiane Marisa Marafigo Zander	28802	Assistente de Administração I	28/12/2020
XIV.	Orlando Sidoski	28803	Assistente de Administração I	04/01/2021
XV.	Nahyan Karoline Ferreira	28786	Técnico em Enfermagem	10/12/2020
XVI	Antonio Aparecido Ribeiro	28789	Técnico em Enfermagem	14/12/2020
XVII	Liam Emanuel Stori Lara	28796	Técnico em Enfermagem	17/12/2020
XVIII	Waleska Caroline Vianna	28800	Técnico em Enfermagem	21/12/2020
XIX	Ellen Aparecida Ribeiro Colaco	28807	Técnico em Enfermagem	06/01/2021
XX	Gabriel Schlosser	28815	Técnico em Enfermagem	08/01/2021
XXI	Cleberson Cruz Maciel	28798	Motorista Plantonista	18/12/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de janeiro de 2021.

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.192/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 24245/2019, controle registro PGM/PL/GP, datado de 04/01/21,

RESOLVE

ALTERAR, no período de 06 de setembro de 2019 a 20 de março de 2020, de 40 para 20 horas semanais, a jornada de trabalho da servidora **ELIZABETE NEUMANN**, matrícula 21918, Zeladora, lotada na Fundação Municipal de Saúde, ficando proibida a realização de quaisquer horas extraordinárias pela servidora.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **0982878** e o código CRC **11C6674D**.

PORTARIA Nº 20.194/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 01813/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 11/01/2021,

RESOLVE

CANCELAR, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão do Contrato de Trabalho da empregada pública **ROSELI APARECIDA MENDES**, matrículas 12.021 e 16.813, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de ter assumido o cargo de Vereadora do Município, no período de 1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIN DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1035644** e o código CRC **8BFD77FE**.

PORTARIA Nº 20.204/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto 15.520/2019, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 05125/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 22/01/21,

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR a Unidade de Gestão e Compliance – UGC, do Gabinete do Prefeito, composta pelos seguintes membros:

EDGAR HAMPF – CPF/MF – 562.836.879-20
HENRIQUE PALERMO DO VALE – CPF/MF – 088.296.549-22
EMANUEL GONSALVES PENTEADO – CPF/MF – 244.290.829-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **REVOGADA** a Portaria 18.537/2019.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1061713** e o código CRC **14BC4BFB**.

PORTARIA Nº 20.205/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 80315/2020, controle registro PGM/PL/GP, datado de 22/01/2021,

RESOLVE

Art. 1º. - CONSTITUIR, Comissão para instauração de Tomada de Contas Especial em verificação a execução do Termo de Convênio 08/2014, da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa – FASPG, celebrado com a APACD, registro n°20.416, do Sistema Integrado de Transferências – SIT, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, composta pelos seguintes membros:

JOSÉLIA LUCIANE MACIEL – MAT. 19838
SANDRA REGINA WICHERT – MAT. 11079
ANA VALÉRIA ANTUNES DOS SANTOS – MAT. 19594

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando **RETIFICADA** a Portaria 20.188/2020.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1061905** e o código CRC **79CE3EF3**.

PORTARIA Nº 20.206/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 05484/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 25/01/21,

RESOLVE

Art. 1º. - **CONSTITUIR** Comissão de Regularização Fundiária, composta pelos seguintes membros:

Presidente:
JOSÉ EDEGAR ALVES DOS SANTOS FILHO
PROLAR

Secretária:
OLINDA VERA CRUZ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Membros:
EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Secretaria Municipal da Fazenda
NELSON FREDERICO A. CALDERARI
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
MARIA INÊS JOSLIN
Secretaria Municipal de Infraestrura e Planejamento

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na dta de sua publicação, ficando REVOGADAS as Portarias 19.534/20 e 20.083/20.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1064211** e o código CRC **C510216C**.

PORTARIA Nº 20.211/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 06961/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 27/01/21,

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o pagamento da gratificação de 20%, referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Zeneida de Freitas Schinirmann, à servidora **JOCIMARA STELLE LINHARES DA ROCHA**, Professora, matrículas 20.184 e 22.358, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1072609** e o código CRC **231D49F6**.

PORTARIA Nº 20.212/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 06965/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 27/01/21,

RESOLVE

CANCELAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o pagamento da gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora **SUSANE NOVACOVSKI TITENIS**, matrículas 20.191 e 23.618, Professora, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, CONCEDER, a partir da mesma data, o pagamento da gratificação de 25%, referente a função de Direção da Escola Municipal Profª Zilá Bernadete Bach.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1072723** e o código CRC **853E38E3**.

PORTARIA Nº 20.215/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado SEI 06945/2021, controle registro PGM/PL/GP, datado de 28/01/21,

RESOLVE

CANCELAR, a partir de 03 de fevereiro de 2021, o pagamento da gratificação de 15%, referente a função de Coordenação Pedagógica, da servidora **ANDREA DE FÁTIMA KRET TEIXEIRA**, matrículas 17.063 e 23.911, Professora, carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, bem como, **CONCEDER**, a partir da mesma data, o pagamento da gratificação de 20%, referente a função de Direção da Escola Municipal Eurico Batista Rosas .

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA
Procurador Geral do Município

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SCHEMIM DA MATTA**, **Procurador Geral do Município**, em 29/01/2021, às 12:12, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT**, **Prefeita Municipal**, em 29/01/2021, às 17:09, horário oficial de brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar informando o código verificador **1075578** e o código CRC **596D161D**.

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

DATA: 26/01/2021 **PROTOCOLO:** 36910 / 2020 **PROCESSO:** 12

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ: 92.781.335/0001-02 **Insc. Estadual:**
Endereço: SÃO BORJA, 2181
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL **Cidade:** SÃO LEOPOLDO - RS **CEP:**
Telefone: 5130213000

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção de armas de fogo para a SMCSP do Município de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

inciso I e § 1º do artigo 25 da Lei n. 8.666/1993

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
16003061820034216733903000000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	116949	MERGULHADOR TRAVA PERCUSSOR PT TODAS	UN	2.00	8,13	16,26
1	2	116950	CJ VERTICE MIRA INSERTADA PT911938940	UN	2.00	18,76	37,52
1	3	116951	MASSA MIRA MEDIA PT111/138/140/145 NYLON	UN	4.00	4,94	19,76
1	4	116952	MOLA EXTRATOR PT57	UN	6.00	0,62	3,72
1	5	116953	PINO EXTRATOR PT92 99 100 101 911 940	UN	4.00	3,03	12,12
1	6	116954	PERCUSSOR PT938	UN	1.00	69,18	69,18
1	7	116955	MOLA TRAVA PERCUSSOR PT MET/38S/S.800	UN	10.00	0,36	3,60
1	8	116956	RETEM FERROLHO PT57/58/92/100/938/940OX	UN	1.00	132,95	132,95
1	9	116957	TIRANTE GATILHO PT METALICAS OXI	UN	1.00	341,53	341,53
1	10	116958	MOLA TIRANTE GATIL PT57/58/59/92/99	UN	6.00	2,16	12,96
1	11	116959	MOLA REG SEG PTTO S	UN	6.00	3,48	20,88
1	12	116960	PINO ELÁSTICO PESADO Ø1,5X10 DIN1481	UN	10.00	0,76	7,60
1	13	116961	PINO ELASTICO PESADO 2X8 MM DIN 1481	UN	10.00	0,43	4,30
1	14	116962	MOLA MERGULHADOR REPETICAO 92C	UN	10.00	0,92	9,20
1	15	116963	MOLA RECUPERADORA EXT1111321389119 40C938	UN	4.00	10,46	41,84
1	16	116964	EJETOR PT938 938C OXI	UN	1.00	57,75	57,75
1	17	116965	CAO PT911/938/940 GATILHO CURTO OXI G	UN	2.00	136,42	272,84
1	18	116966	MOLA CARREGADOR PT938 15T	UN	15.00	3,45	51,75
1	19	116967	PARAFUSO PLACA PUNHO PT TO S OXI	UN	3.00	4,15	12,45
1	20	116968	PARAFUSO PLACA PUNHO ESQ PT TO S OXI	UN	6.00	3,83	22,98
1	21	116969	BUCHA SUPORTE PLACA ESQ PUNHO METALICA	UN	4.00	6,06	24,24
1	22	116970	PLACAS 938/940	UN	1.00	99,05	99,05
1	23	116971	MOLA ALERTA SEGEXTPTS500 S600 24/7T H	UN	15.00	0,16	2,40
1	24	116972	ARMADILHA MF PT METALICA	UN	2.00	20,27	40,54
						Total:	**1.317,42**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

MARIBEL KRUM DE ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Estado do PARANA
Exercício: 2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2021

DATA: 29/01/2021 **PROTOCOLO:** 5271 / 2021 **PROCESSO:** 13

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: JULIANO FERREIRA 04502564990
CNPJ: 30.162.008/0001-15 **Insc. Estadual:**
Endereço: ESMAIR BATISTA DE SOUZA, 77
Bairro: ESTRELA **Cidade:** PONTA GROSSA - PR **CEP:**
Telefone: 42988713790

OBJETO

Contratação, através de dispensa de licitação, de empresa especializada para manutenção corretiva de três aparelhos de ar condicionado, dois da marca Elgin, modelo Climatizador de ar 36.000 Piso teto QF e o outro da marca Brastemp, modelo janela 7.500 buts, ambos instalados na Sala do Empreendedor de Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

ARTIGO 24, II DA LEI 8666/93.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
05008113340073244333903900 00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	116999	Manutenção corretiva ar	SVÇ	1.00	2.600,00	2.600,00
1	2	117000	Manutenção corretiva ar	SVÇ	1.00	1.800,00	1.800,00
1	3	117001	Limpeza de ar condicionado da	SVÇ	1.00	300,00	300,00
						Total:	**4.700,00**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

CLAUDIO GROKOVISKI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DIVERSOS

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do art. 107-A, § 1º e 2º da Lei Municipal n. 6.857/2001 c/c o caput do art. 272 da Lei Federal n. 13.105/2015, ficam os contribuintes informados de que devem dar ciência expressa e pessoalmente no processo administrativo de seu interesse a seguir relacionado no prazo de 15 dias a contar da publicação, sob pena de ser considerado **INTIMADO** por meio deste **EDITAL,** presumindo-se a comunicação, com a continuidade do trâmite do processo.

Procuradoria Geral do Município, em 01 de fevereiro de 2021.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. DO CONTRIBUINTE	NOME
65762	LADY ANDRADE

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
EDITAL NOTIFICAÇÃO PARA QUITAÇÃO AMIGÁVEL DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nos termos do caput do art. 47 do Código Tributário Municipal, ficam os contribuintes e seus sucessores **NOTIFICADOS** de que, se o crédito tributário não for quitado dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação de edital, a dívida será registrada em Cartório de Protesto e cobrada através de processo judicial de Execução Fiscal.

Procuradoria Geral do Município, em 29 de Janeiro de 2021.

SAULO FAVORETTO
Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

N. do Contribuinte	Nome
58775	LEREALDO SOARES
164819	ROSICLEIA FRANCO DE LIMA E OUTRA

SMMA

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Av. Visconde de Taunay, 950 | 4º andar | Ronda | Ponta Grossa | PR
CEP 84051-900 | Fone (42) 3220-1229

Extrato de Publicação de Termo de Compromisso

O Município de Ponta Grossa - Pr, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que, em 26/01/2021, firmou Termo de Compromisso com o senhor JOÃO CONRADO BLUM, CPF n° 215.0065.319-20, objeto do SEI n° 2416/2021, referente ao AIA n°s 483/2021, o qual se compromete a executar as obras/atividades discriminadas, conforme projeto aprovado de acordo com Artigo 128 do Decreto Municipal n° 14.085/18, em conformidade com as cláusulas do correspondente Termo de Compromisso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA LIMPEZA DE IMÓVEL

Os titulares de imóveis abaixo indicados ficam NOTIFICADOS de que contra eles foi lavrado Auto de Notificação para Limpeza de Imóvel. Os Notificados tem o prazo de 10 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município para promover a limpeza do imóvel conforme determinado pela fiscalização, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Penalidade Pecuniária, a qual pode variar entre 10 a 80 VRs mais fração para cada 1000 m², nos termos da Lei nº 12.427/2015. Além da multa, se o titular não executar o serviço dentro do prazo legal está sujeito a que o Município execute o serviço e faça a cobrança do custo pelo meio judicial.

N. CADASTRO	N. DO A.N.	NOME DO TITULAR	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	SERVIÇO A SER EXECUTADO	VALOR DA MULTA EM R$
20811	155/2021	EDERSON ROGÉRIO PILARSKI	RUA VISCONDE DE SININBÚ, N°1327	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	866,80
41563	150/2021	CIRLEI ROSKOSZ	RUA NESTOR VICTOR, N°516	ROÇADA DO LOTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS	1.733,60

SÚMULA DO RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

COPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. torna público que recebeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Grossa – PR, a Licença Prévia - LP, para condomínio residencial, Matricula 14934 do 2º RI, situado na Avenida Carlos Cavalcanti sn.

FMS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: T. N. FERREIRA & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de laudos radiológicos com equipamento em comodato, mão-de-obra, insumos, manutenção preventiva e corretiva, a serem efetuadas no (a) PRONTO ATENDIMENTO CENTRAL SANTANA- Rua Dr. Paula Xavier 750, Ponta Grossa/PR.
VALOR: R$ 186.360,00 (Cento e oitenta e seis mil e trezentos e sessenta reais)
PRAZO: 90(noventa) dias
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa nº 53/2020

CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: JANETE SENENKE BRETSKA
OBJETO: Prestação de serviços por dia de TECNICO EM RAIO X 04(quatro) HORAS, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo esta contratação de caráter temporário, em detrimento de caso de excepcional de interesse público e em situação emergencial para atuar no enfrentamento do Coronavírus - COVID-19, sob o Edital de credenciamento nº. 05/2020
VALOR: R$ 12.387,44 (doze mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 04 (quatro) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº1/ 2021

CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: FRANCINE APARECIDA SEDORKO SEVERIANO
OBJETO: Prestação de serviços por dia de TECNICO EM RAIO X 04(quatro) HORAS, especificamente, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), sendo esta contratação de caráter temporário, em detrimento de caso de excepcional de interesse público e em situação emergencial para atuar no enfrentamento do Coronavírus - COVID-19, sob o Edital de credenciamento nº. 05/2020
VALOR: R$ 12.387,44 (doze mil e trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO: 04 (quatro) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº1/ 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 - FMSPG

Onde se lê: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5/2021 - FMSPG
Leia-se: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 - FMSPG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2021 - FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS
OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços de Material de Médico - INSUMOS PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS LANCETAS + LANCETADORES AUTOMÁTICOS + LANCETAS PARA LANCETADORES.
VALOR: R$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 107/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 39/2021 - FMSPG

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPILARES LTDA
OBJETO: Fornecimento de Registro de Preços de Material de Médico - INSUMOS PARA PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELLITUS LANCETAS + LANCETADORES AUTOMÁTICOS + LANCETAS PARA LANCETADORES.
VALOR: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão nº 107/2020

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO
Fica alterada a cláusula Quarta do instrumento originá¬rio, que passa ter a seguinte redação:

"As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária núme ro:30.001.10.302.0061.2446/33.90.30.04.00;30.001.10.302.0051.2406/33.90.39.17.00; 30.00 1.10.302.0051.2406/33.90.39.12.00; 30.001.10.302.0051.2.406.3.3.90.30."

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020- Pregão nº 38/2020

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: IGUASSU COMERCIO DE PAPEIS EIRELI
CLÁUSULA PRIMEIRA: Em decorrência da quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica alterado a partir do dia 19/11/2020, o valor referente ao item/lote 3 e 4, constante no anexo I, do instrumento originário, que passa a ser da seguinte forma:

Lote	Item	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
3	1	UND	Bateria 3V de Lithium CR 2032. Tipo botão.	ELGIN CR2032	R$ 1,21
4	1	UND	Bateria Alcalina 9V, 565 (MAH). Tamanho 47 x 25 x 15mm. Peso 410 g. Não recarregável.	ELGIN 9V	R$ 11,18

RESULTADO DO PREGÃO 125/2020

Pregão nº 125/2020 – Processo nº 227/2020 – para Registro de Preços para Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Respiratória-EPR-Máscaras de Proteção realizado em 28/12/2020.
FORNECEDOR: ALESSANDRO JUVENAL BOGO 08110422942 - CNPJ: 37.406.687/0001-70

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	Máscara de proteção respiratória dobrável, com quatro camadas de material TNT (Tecido-Não- Tecido), sem manutenção, com filtro PFF2 para vapores orgânicos (VO), carregado com carvão ativo, cinta elástica deslizante de fácil encaixe e tira metálica para ajuste do septo nasal. Com C.A. A P R E S E N T A R AMOSTRA.	ALLIANCE PFF2-S PLUS CA39240	UND	10000	2,84	28.400,00
2	1	Máscara de proteção respiratória dobrável (respirador particulado), com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95/ PFF2); cinta elástica deslizante de fácil encaixe e tira metálica para ajuste do septo nasal. Com C.A. Cor Azul. A P R E S E N T A R AMOSTRA.	ALLIANCE PF-F2-S CA39235	UND	2000	2,60	5.200,00
5	1	Máscara de proteção respiratória dobrável (respirador particulado), com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95/ PFF2); cinta elástica deslizante de fácil encaixe e tira metálica para ajuste do septo nasal. Com C.A.Cor Branca. APRESENTAR AMOSTRA.	PLASTCOR PFF2 CA38811	UND	30000	2,60	78.000,00
6	1	Máscara de proteção respiratória dobrável (respirador particulado), com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95/ PFF2); cinta elástica deslizante de fácil encaixe e tira metálica para ajuste do septo nasal. Com C.A. Cor Branca. APRESENTAR AMOSTRA.	PLASTCOR PFF2 CA38811	UND	120000	2,60	312.000,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 423.600,00 (quatrocentos e vinte e três mil e seiscentos reais).

FORNECEDOR: SAGATI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - ME - CNPJ: 22.327.120/0001-30

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
3	1	Máscara cirurgica constituida em material TecidoNão--Tecido (TNT) para uso odonto- médicohospitalar, possuir no mínimo 3 camadas (uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante). A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas, pregas horizontais com elásticos. Elemento filtrante com eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%, hipoalergênica, atóxica, branca, descartável. Embalagem caixa com 50 unidades. A P R E S E N T A R AMOSTRA.	RDM-FLEX M¿SCARA CIR¿RGICA DESCART¿VEL TRIPLA	CX	6000	15,00	90.000,00
4	1	Máscara cirurgica constituida em material TecidoNão--Tecido (TNT) para uso odonto- médicohospitalar, possuir no mínimo 3 camadas (uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante). A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas, pregas horizontais com elásticos. Elemento filtrante com eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%, hipoalergênica, atóxica, branca, descartável. Embalagem caixa com 50 unidades. A P R E S E N T A R AMOSTRA.	RDM-FLEX M¿SCARA CIR¿RGICA DESCART¿VEL TRIPLA	CX	9000	15,00	135.000,00

Valor Total do Fornecedor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 648.600,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais)
Não houve Lotes Fracassados/Desertos

Ponta Grossa-PR, 28 de janeiro de 2021
Beatrice Farias
Pregoeira

FASPG
Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2021

OBJETO: a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preço n° 018/2020 - aquisição gás liquefeito de petróleo – GLP 45 kg, para atender às necessidades da Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa, especificado no item do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Eletrônico nº SEI 00793/2021.
EMPRESA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A - CNPJ: 61.602.199/0232-44
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$65.274,00 (sessenta e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais)
PRAZO: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Paraná.

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN
Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, declarando como vencedora a empresa **DM – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.,** estabelecida na Avenida Coronel João Fernandes, nº 402, Centro, Araranguá – SC, CEP 88900-005, Fone 48- 3433-5401. **Valor da proposta R$ 81.500,01 (oitenta e um mil, quinhentos reais e um centavo).**

Luiz Gustavo Barbur
Presidente Comissão de Licitação

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
Av. Visconde de Taunay, nº 794, Centro | Ponta grossa/PR – CEP 84051-000
Telefone: (42) 3026-1600 www.cpspg.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021
CONTRATANTE: COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS
CNPJ: 07870661/0001-17
CONTRATADA: YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS - EPP
CNPJ: 14.049.663/0001-05
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação pela contratada dos serviços de Auditoria Independente sobre as demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
PRAZO VIGÊNCIA: 01/02/2021 a 02/05/2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)
	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	9 / 2.020	10 / 2.020	11 / 2.020	12 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (e)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.212.604,63	1.148.643,61	1.156.812,00	1.175.518,71	1.150.336,56	1.087.188,39	1.133.464,89	1.129.336,46	1.137.540,32	1.195.525,07	1.140.836,97	1.109.718,36	13.987.764,88	0,00
Pessoal Ativo	1.171.225,77	1.107.289,95	1.115.372,98	1.134.079,60	1.109.097,58	1.023.929,79	1.092.225,83	1.087.891,48	1.096.101,26	1.153.886,01	1.099.391,41	1.077.551,76	14.168.057,10	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	951.603,18	899.393,14	906.571,66	920.858,60	899.918,31	1.285.577,68	885.722,66	881.751,12	888.897,65	940.628,10	892.851,62	1.511.832,82	11.005.025,86	0,00
Obrigações Patronais	219.543,47	207.818,46	208.801,28	213.181,08	209.179,17	219.552,11	206.503,17	206.140,28	207.203,61	213.259,10	206.539,79	345.718,14	2.663.451,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	42.158,60	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	42.158,58	504.787,78	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	42.158,60	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	41.459,06	42.158,58	504.787,78	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (2º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (3º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos às Demissões Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentença Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.212.604,63	1.148.643,61	1.156.812,00	1.175.518,71	1.150.336,56	1.087.188,39	1.133.464,89	1.129.336,46	1.137.540,32	1.195.525,07	1.140.836,97	1.109.718,36	13.987.764,88	0,00

www.elotech.com.br 29/01/2021 Página 1

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	927.455.167,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	750.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	926.705.167,34	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	**15.007.764,88**	**1,62**
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.802.310,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.822.194,54	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	50.042.079,04	5,40

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2021 as 20h e 46m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento poderão ser excluídos.

www.elotech.com.br 29/01/2021 Página 2

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.456.591,04	2.978.829,93	1.393,15
Disponibilidade de Caixa	0,00	2.456.591,04	2.978.829,93	1.393,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	2.678.231,00	2.989.138,23	1.393,15
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	221.639,96	10.308,30	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	-2.456.591,04	-2.978.829,93	-1.393,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	810.350.302,31	826.558.284,41	853.419.342,25	927.455.167,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	568.452,08	850.000,00	750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V)	810.350.302,31	825.989.832,33	852.569.342,25	926.705.167,34
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	-0,30	-0,35	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	972.420.362,77	991.869.941,29	1.024.103.210,70	1.112.946.200,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	875.178.326,49	892.682.947,16	921.692.889,63	1.001.651.580,73

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	220.823,36	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2021 as 20h e 46m.

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO / 2.020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	810.350.302,31	826.558.284,41	853.419.342,25	927.455.167,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	568.452,08	850.000,00	750.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	810.350.302,31	825.989.832,33	852.569.342,25	926.705.167,34
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	178.277.066,51	181.842.822,57	187.752.255,30	204.040.136,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	160.449.359,86	163.658.540,31	168.977.029,77	183.636.123,13

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 29/jan/2021 as 20h e 48m

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.020/QUADRIMESTRE SETEMBRO-DEZEMBRO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**0,00**	**0,00**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	927.455.167,34	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	750.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	926.705.167,34	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	148.272.826,77	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.40%>	133.445.544,10	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	64.869.361,71	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/jan/2021 as 20h e 49m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da constatação de outras operações de crédito.

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

(RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS: Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos: Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	40.445,09	0,00	0,00	0,00	0,00	40.445,09	0,00	0,00	40.445,09
Recursos Ordinários	40.445,09	0,00	0,00	0,00	0,00	40.445,09	0,00	0,00	40.445,09
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	40.445,09	0,00	0,00	0,00	0,00	40.445,09	0,00	0,00	40.445,09

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em: 29/jan/2021 as 20h e 50m.

CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	926.705.167,34

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.007.764,88	1,62
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <6,00%>	55.602.310,04	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	52.822.194,54	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	50.042.079,04	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-1.393,15	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	1.112.946.200,81	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	204.040.136,81	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	148.392.826,77	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	64.921.861,71	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	40.445,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, emitido em 29/jan/2021 as 20h e 52m.

MESA EXECUTIVA
*ATO Nº 26/2021

A **MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 55/2021 de autoria do Vereador JAIRTON NICOLUZZI;

R E S O L V E

Nomear, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, **MIECESLAU IUSKOW, CPF nº 148.813.519/68,** para exercer o emprego público em comissão de Assessor Parlamentar, atribuindo-lhe o nível CC 03, para desempenhar suas atividades funcionais junto ao Gabinete Parlamentar do Vereador JAIRTON NICOLUZZI.

Ponta Grossa, em 13 de janeiro de 2021.

Vereador DANIEL MILLA FRACCARO
Presidente

Vereador FILIPE DE OLIVEIRA CHOCIAI
Vice-Presidente

Vereador ERICK CAMARGO - Dr. Erick
Primeiro Secretário

Vereador EZEQUIEL M.F. BUENO-Pastor Ezequiel
Segundo Secretário

Vereador JOSE CARLOS S.R.-DR. ZECA
Terceiro Secretário

*republicado por incorreção